



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**VALE EMENDA
CARMIM**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/FMS/2021 ~~2021~~ 2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS
INDICATIVAS, TOTEM E LETRAS TIPO CAIXA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CARDOSO
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de placas indicativas, totem, letras tipo caixa, através da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 128/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2019, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura do Recife, através do Fundo Municipal de Saúde, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.916.346-20 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, com sede à Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP. 54.830-260, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 1498/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **08 de Julho de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **inclusão de dotação orçamentária**.

Considerando que o Contrato n.º 027/FMS/2021, foi celebrado em 21 de Agosto de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 21 de Agosto de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 1.759.495,50 (Um milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a justificativa que motiva a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição da destinação da locação e de inclusão de dotação orçamentária, e dá origem a formalização do 1º Termo Aditivo, tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Considerando a nova dotação orçamentária contratual informada:

**Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde; Sub-função – 121 Planejamento e Orçamento; Programa: 157 –
Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS, Atividade: 2.91 –
Fortalecimento do Controle Social; Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoas Jurídica; Código Reduzido: 257**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que para subsidiar tal inclusão, foi emitida a Nota de Empenho nº 816/2021, datada de 30 de julho de 2021, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1498/2021, datado de 08 de julho de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Inclusão de dotação orçamentária objeto contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de placas indicativas, totem, letras tipo caixa, através da Secretaria Municipal de Saúde:


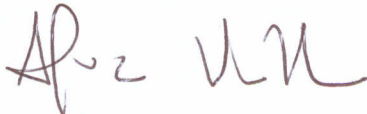
Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função – 121 Planejamento e Orçamento; Programa: 157 – Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS, Atividade: 2.91 – Fortalecimento do Controle Social; Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica; Código Reduzido: 257


CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADO: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP 
---	--

TESTEMUNHA:  CPF (MF): 87.133.914-14
--

TESTEMUNHA:  CPF (MF): 024.023.104-88
--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde, – informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 17/09/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE Edição 2922 –**Empresa: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ Nº 41.246.265/0001-51.**

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2021

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2020

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Setembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:BA4A9659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/09/2021. Edição 2926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>